



MUNICÍPIO FR CUTIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 097, de 26 de outubro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUTIAS/AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

Considerando que as servidoras e os servidores públicos merecem ser homenageados pela passagem de seu dia, como membros importantes no processo de desenvolvimento do Município de Cutias,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, excepcionalmente, o dia 01 de novembro de 2021, como Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Ficam excetuadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Cutias/AP, em 26 de outubro de 2021.


RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
Prefeito Municipal